



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5102/2022

Data 03.10.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.


GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Soeli de Quadros**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, na matrícula nº2673-5/1, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 14/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de Outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

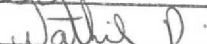
PUBLICADO EM

04 - outubro - 2022

Jornal AMP

Página 303

Edição 618



Ass. Responsável